

RESOLUÇÃO Nº 016/2003 – CONSEPE

Altera pré-requisitos no currículo do curso de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agroveterinárias, CAV/UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 893/030, tomada em sessão de 18 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - As disciplinas abaixo relacionadas, integrantes do currículo do curso de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC, passam a ter os seus pré-requisitos alterados da seguinte forma:

3ª Fase			
Disciplina	Código	Pré-Requisito anterior	Novo Pré-Requisito
<i>Genética</i>	<i>3GENV</i>	<i>Estatística II</i>	<i>Estatística I</i>
<i>Imunologia</i>	<i>3IMUN</i>	<i>Embriologia</i>	<i>Histologia II</i>

5ª Fase			
Disciplina	Código	Pré-Requisito anterior	Novo Pré-Requisito
<i>Apicultura e Piscicultura</i>	<i>5APIS</i>	<i>Melhoramento Animal e Zootecnia Geral</i>	<i>Zootecnia Geral</i>
<i>Eqüinocultura e Cunicultura</i>	<i>5EQUI</i>	<i>Melhoramento Animal e Zootecnia Geral</i>	<i>Zootecnia Geral</i>

7ª Fase			
Disciplina	Código	Pré-Requisito anterior	Novo Pré-Requisito
<i>Fisiopatologia da Reprodução I</i>	<i>7FIR1</i>	<i>Anatomia Patológica II e Doenças Infecto-Contagiosas</i>	<i>Anatomia Patológica I</i>
<i>Ovinocultura</i>	<i>7OVIN</i>	<i>Zootecnia Geral, Melhoramento Animal e Nutrição Animal II</i>	<i>Zootecnia Geral, Melhoramento Animal e Nutrição Animal I</i>

8ª Fase			
Disciplina	Código	Pré-Requisito anterior	Novo Pré-Requisito
<i>Fisiopatologia da Reprodução II</i>	<i>8FIR2</i>	<i>Fisiopatologia da Reprodução I</i>	<i>Fisiopatologia da Reprodução I, Anatomia Patológica II e Doenças Infecto-Contagiosas</i>

Disciplinas Eletivas			
Disciplina	Código	Pré-Requisito excluído	Novo Pré-Requisito
<i>Cooperativismo, Comercialização e Crédito Rural</i>	<i>OCOOP</i>	<i>Economia e Administração Rural e Sociologia e Extensão Rural</i>	<i>Economia e Administração Rural</i>
<i>Introdução à Computação</i>	<i>OINTC</i>	<i>Estatística II</i>	<i>SEM PRÉ-REQUISITO</i>

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2003.

Prof.
Presidente

José

Carlos

Cechinel